



## O TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo 1: Serviço social: Fundamentos, questão social e prática profissional

CRISTIANE CARLA KONNO<sup>1</sup>

MARCIANA ALEXANDRE<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente estudo debate os fundamentos do exercício do Serviço Social, determinado pelo contexto sócio-histórico da sociabilidade do capital: as transformações sociétárias do modo de produção capitalista e os respectivos rebatimentos no exercício profissional de assistentes sociais. Aborda sobre o trabalho profissional de assistentes sociais no âmbito da política social de assistência social, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Palavras-Chaves:** Fundamentos do serviço social, exercício profissional, política social.

**ABSTRACT:** This study discusses the foundations of the practice of Social Work, determined by the socio-historical context of the sociability of capital: the societal transformations of the capitalist mode of production and their respective repercussions on the professional practice of social workers. It addresses the professional work of social workers within the scope of social welfare policy, in the Unified Social Welfare System – SUAS.

**Keywords:** Fundamentals of social work, professional practice, social policy.

### INTRODUÇÃO

O Serviço Social é uma profissão inscrita na especialização do trabalho coletivo, na divisão social e técnica do trabalho, de natureza interventiva e investigativa na realidade social, constituída por relações e contradições sociais advindas do contexto de desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais inerente à sociedade capitalista. Neste sentido, o exercício profissional de assistentes sociais se inscreve num processo de mediação das relações sociais determinadas pelo

<sup>1</sup>Assistente Social, Professora Doutora do Curso de Graduação e Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Toledo-Pr; e-mail: [crikonno@gmail.com](mailto:crikonno@gmail.com), currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7177909103669155>.

<sup>2</sup>Assistente Social, Discente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Toledo-Pr; e-mail: [marcianaalexandre@gmail.com](mailto:marcianaalexandre@gmail.com), currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5978586467425503>.



antagonismo entre as classes sociais fundamentais desta sociedade, quais sejam: a classe burguesa e a classe trabalhadora (Iamamoto; Carvalho, 2012). Assim, o presente artigo objetiva compreender os fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos que orientam o Serviço Social na intervenção profissional (dimensão técnico-operativa) no âmbito da política social de assistência social. Por conseguinte, procurou-se entender sobre os rebatimentos das transformações societárias para o mundo trabalho e para o exercício profissional de assistentes sociais enquanto trabalhador (a) assalariado (a).

Para tanto, se fez necessário compreender a gênese da “questão social” no modo de produção capitalista, uma vez que está se configura como objeto de intervenção profissional para a profissão de Serviço Social. Mais especificamente, busca-se refletir sobre este trabalho profissional no âmbito da política social de assistência social, no Sistema Único de Assistência Social - SUAS<sup>3</sup>.

## OS FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E TEÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL

Os fundamentos sócio-históricos e teóricos do Serviço Social imprimem a direção social ao trabalho profissional de assistentes sociais na realidade social, sob o conjunto de expressões da “questão social” como próprio da sociedade capitalista.

Para Netto (1992), a passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, posicionou o Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, espaço para legitimação enquanto profissão e venda da força de trabalho, colocando o profissional na categoria de assalariado, cuja concepção de intervenção social estava baseada na matriz positivista, constituindo no processo denominado pela Iamamoto (2012) de “arranjo teórico doutrinário”, caracterizado pelo discurso humanista cristão de bases técnico-científico de inspiração na teoria social positivista.

Para tanto, nos ancoramos ao pensamento de Yazbek (2009), no debate que realiza sobre a constituição dos fundamentos históricos e teóricos do Serviço Social. Trata-se da vinculação do Serviço Social ao pensamento social da Igreja Católica em seu processo de institucionalização profissional a partir da década de 1930, na qual conferiu ao Serviço Social, a abordagem da questão

<sup>3</sup> O SUAS é constituído por um conjunto de serviços, benefícios e programas socioassistenciais, a serem implementados por níveis de proteção social: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade (Konno, 2022, p. 2).



social como um problema moral e religioso, que priorizava uma “atuação focalizada na formação dos indivíduos e famílias para soluções dos seus problemas”<sup>4</sup>, como a correção dos comportamentos de forma a integrar os sujeitos à ordem social capitalista vigente.

Nesse contexto social, os principais parâmetros que norteavam a atuação e o pensamento do Serviço Social, baseavam-se na Doutrina Social da Igreja, no ideário franco-belga de ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino (séc. XII): o tomismo e o neotomismo, retomada pelo Jacques Maritain e pelo Cardeal Mercier. O conservadorismo católico alimentou o pensamento e a intervenção do Serviço Social brasileiro nos anos iniciais, principalmente a partir dos anos de 1940. O Estado começava a implementar políticas no âmbito social devido as novas demandas postas pela sociedade capitalista, impondo a necessidade de tecnificação e organização do Serviço Social, para responder as demandas que se apresentavam à profissão no contexto do desenvolvimento do capitalismo industrial, aproximando-se do Serviço Social norte-americano e embasado na teoria social positivista (Yazbek 2009).

O Serviço Social brasileiro apoiado na teoria positivista, dará suporte teórico e metodológico para qualificação técnica da atuação conservadora dos assistentes sociais, que estabelecia a intervenção social baseada na leitura imediata dos fenômenos sociais de forma extremamente manipulada e instrumental. Desta forma, abordava as relações sociais no plano das vivências imediatas e dos fatos aparentes que se apresentavam na objetividade do ser social.

A partir dos meados da década de 1960, a teoria positivista começou a ser questionada pelo Serviço Social devido ao contexto das transformações societárias, econômicas, políticas e culturais que expressam novas configurações da sociedade capitalista. Assim, o Serviço Social tradicional passou a ser contestado por um amplo movimento, que daria origem ao Movimento de Reconceituação, dando espaço a indagações sobre os processos teóricos, metodológicos, operacionais e políticos da profissão.

O Movimento de Reconceituação surgiu em toda a sociedade Latino-Americana, exigindo dos assistentes sociais novas práticas que deveriam estar alinhadas às mudanças societárias e comprometida com as classes subalternas diante do estabelecimento de um novo projeto social. É

<sup>4</sup> Aspas utilizada pelas autoras deste trabalho: refere-se à individualização das situações de desigualdades sociais que acometiam as condições de vida da população, portanto, de caráter social.



neste espaço de questionamento, tanto à sociabilidade capitalista imposta aos países latino-americanos, à profissão e embates heterogêneos internos à categoria profissional, que o Serviço Social apropria-se das discussões e reflexões da teoria social de Karl Marx (Yazbek, 2009).

O Movimento de Reconceituação brasileiro foi essencialmente conservador dada a conjuntura social da época, surgindo, sob o viés do conservadorismo, tendências voltadas à fundamentação do exercício e do posicionamento do Serviço Social. No âmbito do Movimento de Reconceituação, surgiram as seguintes vertentes de análise teórica-metodológica: a vertente modernizadora que reafirmava as bases do Serviço Social tradicional, a vertente inspirada na fenomenologia, identificada como a reatualização do conservadorismo e a vertente marxista, que trazia em seu bojo a intenção de ruptura com o Serviço Social tradicional. A vertente marxista, embora naquele momento era deficitária em termos de corpo teórico, estava posicionada no campo social e político, possibilitando a profissão formular questionamentos sobre a prática institucional. O grupo de assistentes sociais defensor desta vertente, alinhado aos movimentos sociais da época, gerou forças para iniciar o processo de ruptura com o conservadorismo na profissão (Yazbek, 2009).

É somente no início dos anos de 1980, mediante pesquisa e estudos Marilda Vilela Iamamoto, expresso na obra “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, que a teoria social marxista tem respaldo efetivo de diálogo com a profissão, imprimindo direção ao pensamento e à intervenção do Serviço Social brasileiro, na qual

[...]apreende o ser social a partir de mediações. Ou seja, parte da posição de que a natureza relacional do ser social não é percebida em sua imediaticidade (...). Ou seja, as relações sociais são sempre mediatisadas por situações, instituições etc., que ao mesmo tempo revelam/ocultam as relações sociais imediatas. Por isso, nesta matriz o ponto de partida é aceitar fatos, dados como indicadores, como sinais, mas não como fundamentos últimos do horizonte analítico (Yazbek, 2009, p. 10).

O pensamento social crítico consolida-se com base para a formação de assistentes sociais, espraiando-se nas discussões de eventos acadêmicos, nos movimentos associativos da categoria e no Código de Ética de 1988. A teoria social marxista possibilitou à profissão questionamentos sobre a perspectiva teórica, metodológica, operativa, política e fomentou reflexões para o rompimento com os processos conservadores, resultando em um projeto profissional crítico, comprometido com os interesses da classe trabalhadora.



## AS TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E OS REBATIMENTOS PARA OS ASSISTENTES SOCIAIS

De acordo com Netto (1996), as transformações societárias no mundo capitalista, afetam o conjunto da vida social e incidem sobremaneira nas profissões e nas áreas de atuação da profissão. As mudanças no mundo do trabalho decorrentes do esgotamento do capital, produzem ajustes nos processos de trabalho e na ação do Estado, com rebatimentos concretos nas políticas sociais e nas profissões. O Estado é espaço contraditório que responde às requisições do grande capital, e não obstante, pelas exigências advindas das lutas de classes engendradas nesse movimento, a partir de mediações e formulações de respostas institucionais e profissionais, em razão das demandas impostas pelas múltiplas expressões da contradição entre capital e trabalho.

A crise do capitalismo instaurada nos anos de 1970, começou a ruir o pacto fordista-keynesiano centrado na superprodução de mercadorias e de trabalho. Em contrapartida, os baixos salários e o desemprego crescente resultaram em estoques de mercadorias, provocando a queda substancial da taxa de lucro. Sendo assim, o modo de produção não conseguiu sustentar-se diante do excesso de mercadorias produzidas, exigindo alterações no padrão de produção, no qual foi deslocado para o toyotismo, configurando um novo modelo produtivo, baseado nas demandas específicas de parte da população e na acumulação flexível (Netto, 1996).

De acordo com os autores Yazbek (2009) e Netto (1996), países subdesenvolvidos, as repercuções foram diferentes do que em países desenvolvidos, pois, os efeitos das crises cíclicas do capital, decorrentes do esgotamento das taxas de lucro, foram molas propulsoras para a imposição e desenvolvimento do neoliberalismo. No Brasil, os rebatimentos da crise do capital, foram sentidos a partir da década de 1990, demarcando uma nova fase de acumulação capitalista.

O modelo de produção taylorista se transformou em um processo permanente de erosão das bases do trabalho, isto é, o trabalho protegido, regulamentado e com vínculos formais, foi substituído pelas mais diversas formas de desregulamentação, flexibilização e terceirização das relações de trabalho. Tal processo deflagrou nos trabalhadores o sofrimento, o adoecimento e o assédio como regra no desenvolvimento das relações de trabalho.



Raichelis (2020), aponta que a crise contemporânea do capital desencadeou transformações societárias que provocaram uma reestruturação nos processos de (re) produção das relações sociais e no mundo do trabalho, repercutindo no espaço de trabalho e no exercício do Serviço Social. Sob a lógica de erosão do trabalho e dos processos de precarização das relações e condições em que o trabalho é exercido, impactou nas condições objetivas e subjetivas dos sujeitos.

Para a autora, esse processo deflagrou a nova morfologia do trabalho, na qual

(...) trata-se de um processo abrangente e de grande complexidade, que atinge a totalidade da força de trabalho, as relações de trabalho no espaço estatal das políticas sociais e, portanto, o trabalho de assistentes sociais e demais profissionais, ainda que com diferenciações (Raichelis, 2020, p.24).

De acordo com a autora, a nova morfologia do trabalho está expressa no tripé terceirização, flexibilização e precarização, que promove uma profunda degradação nas formas de realização do trabalho. Essa realidade afeta o conjunto dos trabalhadores, entre eles a/o assistente social, gerando a insegurança das e nas relações de trabalho, decorrentes das precárias formas de contratação e subcontratação, pelos baixos salários, benefícios e direitos trabalhistas, pela intensificação da jornada de trabalho, aumento da produtividade e cumprimento de resultados e metas institucionais.

Nas políticas sociais, observa-se a generalização do modelo de gestão do trabalho e de prestação de serviço pelas fundações, como as Organizações Sociais, entidades privadas sob o discurso de falta de recursos para a criação de cargos. Além da precarização dos vínculos de trabalho, incerteza e desproteção social aos trabalhadores, as consequências da terceirização do trabalho são grandiosas. Pois o trabalho é deslocado da lógica pública e universal de direito social básico, para contratos privados, obscurecendo a responsabilidade estatal frente aos cidadãos e restringindo a possibilidade na área do direito.

## **POLÍTICA SOCIAL E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**

Considerando, que o Estado administra as expressões da questão social por meio das políticas sociais, atendendo demandas tanto dos trabalhadores quanto do capital, Raichelis (2013)



enfatiza a necessidade de uma análise das políticas sociais, as quais também se caracterizam como o locus profissional da/o assistente social enquanto trabalhador/a assalariado/a<sup>5</sup>.

Neste cenário, é inevitável tecer considerações acerca da financeirização do capital, pois o rebatimento do desenvolvimento desigual e combinado incide nas condições de trabalho e afeta profundamente o campo das políticas sociais, considerando a redução da intensidade protetora do Estado e o delineamento de mudanças na direção da remercantilização de bens e serviços.

No Brasil, as ideias neoliberais absorvidas pelo Estado ao longo da década de 1990, recaíram sobre a justificativa de reduzir os gastos públicos, sobretudo aquele destinado às políticas sociais e de privatização de empresas públicas para o ajuste fiscal. De acordo com Behring (2003), a densidade de tais ideias se deram sobretudo no governo de Fernando Collor e de Fernando Henrique Cardoso, pouco após a consagração do sistema da Seguridade Social pela Carta Magna de 1988.

Para autora, é impossível falar de uma "reforma" no sentido redistributivo, tradicionalmente associado à esquerda de orientação social-democrata. Pelo contrário, trata-se de uma "contrarreforma" do Estado, que resultou na retração de direitos sociais conquistados pelo movimento popular e garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Os impactos negativos da reforma conservadora do Estado, resultaram em uma ofensiva de sucateamento dos serviços públicos e no esvaziamento da própria noção de direitos e de tudo o que é público e estatal. Neste cenário, o aprofundamento do desemprego, aliado a outras expressões da questão social, está diretamente relacionado à intensificação da lógica neoliberal, ao desemprego estrutural e à reestruturação produtiva, que impactam significativamente o campo de trabalho do assistente social.

## Contexto em que as

[...]relações de trabalho são mobilizadas pelos constrangimentos da alienação e das determinações sociais que abatem a coletividade dos trabalhadores na sociabilidade E como tal, admite a apropriação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, estabelecidas no contrato de trabalho que indicam as condições em que este trabalho se realiza: intensidade, jornada, salário, controle do trabalho etc. (Konno, 2022, p. 2).

<sup>5</sup> De acordo com Iamamoto (2009), o Estado é o maior empregador do assistente social, sendo as políticas sociais seu maior mercado.



Conforme apontam Alves e Braga (2023), há, simultaneamente, uma intensificação das demandas dirigidas aos profissionais de Serviço Social e uma precarização das condições de trabalho, exigindo respostas que articulem dimensões individuais e coletivas da intervenção profissional. Como destacam os autores, “(re)atualiza-se o significado da profissão no atendimento às demandas sociais, embora tais requisições reflitam as contradições da apropriação desigual das riquezas socialmente produzidas.” (Alves; Braga, 2023, p. 891).

Em contrapartida, o aprofundamento das expressões da questão social implica diretamente no aumento da demanda por serviços e benefícios socioassistenciais ao passo que os profissionais do SUAS encontram fragilidade das relações de trabalho marcadas por alta rotatividade, contratos temporários e comissionados, e até mesmo pela ausência de vínculo trabalhista formal nos casos de prestadores de serviços. (Lima; Cunha, 2020, s/p).

Em relação a forma de operacionalização, Raichelis (2013) exemplifica que a política de assistência social é um exemplo clássico de seletividade e alto grau de focalização na miséria e na pobreza absoluta, sem que haja impacto significativo no nível de desigualdade do país, uma vez que os Programas de Transferência de Renda (PTR) apenas alivia a pobreza.

Como exemplo, o Programa Bolsa Família (PBF), embora represente importante via de acesso a benefícios não contributivos para a parcela da população que dela necessita, produz rápidos impactos positivos na vida de seus beneficiários e na dinâmica da economia local, especialmente de municípios de pequeno e médio porte e da zona rural. O PBF, caracteriza-se como um exemplo clássico de ultra focalização na extrema pobreza, sendo ainda que sua operacionalização se dá por um conjunto de condicionalidades mediante a práticas “disciplinarizadoras e exigências de contrapartidas que constrangem as famílias beneficiárias a buscar as chamadas “portas de saída” pela perspectiva da empregabilidade e do assim chamado empreendedorismo” (Raichelis, 2013, p. 619).

Desta forma, está mais que presente a ideologia do workfare, visto que há um endurecimento das contrapartidas e critérios de elegibilidade (*means testing*), fatores estes que pressionam os beneficiários da política de assistência social, considerados “aptos ao trabalho”, a ingressar no mundo do trabalho simplesmente para “estabilizar os instáveis” dentro da lógica dominante do sistema capitalista, envolvendo relação de precariedade laboral e baixos rendimentos (Raichelis, 2013).



O paradoxo centra-se no fato de haver marcos legais que garantem reconhecimento de direitos pelo Estado, contudo, por outro lado, interferências das configurações de base capitalista internacional<sup>6</sup>, que em seu viés regressivo, conservador e focalizador “ameaça o direito e a cidadania, trazem de volta a meritocracia, a disciplinarização, a refilantropização, a criminalização da questão social” (Raichelis, 2013, p. 619).

Este é o cenário que conjuga os espaços sócio-ocupacionais e exercício profissional da/o assistente social, e recapitula que “historicamente, a assistência social e o trabalho tiveram uma relação contraditória, decorrente da direção de política social e econômica vigentes” (Alves; Braga, 2023, p. 883).

Isso remete inclusive para uma reflexão acerca do trabalho social com famílias desenvolvido pelo Serviço Social, pois, quando suas bases metodológicas, teóricas e técnicas eram pautadas pelo viés funcionalista/positivista, havia nítida conformação das classes subalternas às normas institucionais e, por conseguinte, forte processo de culpabilização dos sujeitos pelas situações por eles vivenciadas, apesar de ser diretamente causada pela exclusão da divisão social e técnica do trabalho. (Alves; Braga, 2023, p. 888).

Se hegemonicamente há direcionamento teórico-metodológico e ético-político, é fundamental refletir acerca do conservadorismo no interior da profissão, pois a ideologia do workfare<sup>8</sup> está posta e impacta diretamente na dimensão técnico-operativa do Serviço Social, principalmente quando relacionada às exigências institucionais e aos impactos negativos da nova morfologia do trabalho ao exercício profissional de assistentes sociais. Agregado a isso, para além da relativa autonomia profissional, parece haver uma contínua simbiose entre as primeiras experiências de

<sup>6</sup> Receituários ditados pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Mundial.

<sup>7</sup> De acordo com Netto (2001), a questão social é produto da contradição capital-trabalho, manifestada pela exploração da força de trabalho pela ordem burguesa. O trabalho, nesse processo, se torna cada vez mais desenvolvido socialmente, enquanto as relações de produção se concentram na apropriação privada do excedente. Ainda para o autor, o desenvolvimento capitalista produz obrigatoriamente a manifestação das mais variadas expressões da questão social, expressa pela forte desigualdade social, pelos índices de desemprego social, miséria, fome, doenças e desproteções sociais, intrínsecas do modo de produção capitalista.

<sup>8</sup> Trata-se do novo modelo de regulação estatal em que o núcleo estruturante do padrão de políticas sociais, “[...] busca consolidar nova racionalidade redistributiva, fundada no compromisso obrigatório dos cidadãos de se subordinarem a medidas de “ativação” (políticas ativas de emprego) para a inserção e a integração no mercado de trabalho, como contrapartida do acesso à “proteção social” (Raichelis, 2013, p. 616).



proteção social, seu desenvolvimento e as novas requisições dada pelo novo modelo de reestruturação produtiva do capitalismo.

A fim de não recair numa dimensão fatalista, pauta-se em Alves; Braga (2023, *apud* Teixeira, 2013), para dizer que é essencial reconhecer que nem sempre existe alinhamento entre a concepção e direção da política de assistência social e o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Como citado anteriormente, exemplificamos a matriz familista, expressa nos documentos e regulamentos oficiais da Política de Assistência Social.

Neste cenário, há de se considerar que o esgotamento do pacto de conciliação de classes, que culminou com o golpe Parlamentar, Midiático e Jurídico, durante o governo Dilma pelo seu vice em 2016, (Alves; Braga, 2023, *apud* Braz, 2017) introjetou “a ponte para o passado” na medida em que a contrarreforma trabalhista avançava e a aprovação do congelamento dos gastos em investimento público pelo período de 20 anos<sup>9</sup> se torna realidade. Tais medidas de regressão de direitos permaneceram em fluxo no governo Bolsonaro, evidenciado pela contrarreforma da previdência social<sup>10</sup> que somado ao cenário da desproteção social da pandemia da Covid-19, aprofundou os desafios enfrentados pela seguridade social.

É nesta conjuntura que se desenvolve o trabalho social no âmbito SUAS, nos serviços de proteção social básica, de média ou alta complexidade, na qual as atividades de trabalho de assistentes sociais “[...] são atravessadas pelas demandas sociais que expressam necessidades de sujeitos/usuários, que se transformam em demandas profissionais, [...]” (Konno, 2022, p. 2) as quais

[...] são reelaboradas sob a ótica do Estado/SUAS que responde sob a forma de serviços e benefícios socioassistenciais. Sendo assim, os trabalhadores do SUAS atuam no âmbito da reprodução das relações sociais, pois se inscrevem na operacionalização dos serviços sociais, materializados em direitos sociais (Konno, 2022, p. 2).

Isto requer dos assistentes sociais o reconhecimento de que eles estão inscritos em “processos sociais mais amplos, no conjunto da classe trabalhadora.” (Konno, 2022, p. 2) e como tal “as condições objetivas de trabalho postas atualmente pelo mundo do trabalho, interferem na construção da identidade como classe trabalhadora,” (Konno, 2022, p. 2), tendo em vista que a

<sup>9</sup> Isso ocorre através da Emenda Constitucional nº 95.

<sup>10</sup> Este processo representou uma tentativa de alcançar o último, e “talvez mais cobiçado, nicho de fundo público disponível, considerando a queda nas taxas de lucro do capital” (Alves; Braga, 2023, p. 891).



fragmentação subjetiva interfere na apreensão crítica da realidade social, “ao qual se inscrevem como sujeitos históricos, como profissionais diante das demandas sociais postas para sua intervenção, o que contribui com a preservação da cultura ideopolítica da sociabilidade do capital.” (Konno, 2022, p. 2)

Embasada em Antunes (2008) a autora cita que a captura da subjetividade compromete também o processo de organização política das/os trabalhadoras/es do SUAS ao qual a/o assistente social integra. Essa captura se expressa frequentemente na apatia e na aceitação das condições laborais impostas, marcadas pela insegurança dos contratos temporários, pela sobrecarga de trabalho e pela lógica individualista, competitiva e produtivista instaurada pelo capital. Tais elementos são reforçados ainda pela cultura gerencialista que se consolidou na administração pública.

Outro aspecto que se denota está atrelado a questão do aprimoramento teórico-intelectual, que está previsto no Código de Ética da/o Assistente Social e é alargado aos demais trabalhadores/as do SUAS como estratégia fundamental para o enfrentamento das condições anteriormente mencionadas. Esse aprimoramento contribui para a qualificação e valorização profissional, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos sujeitos de atenção da Política de Assistência Social. Tal processo é viabilizado pela implementação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), instituída legalmente para atender trabalhadores, gestores e conselheiros da assistência social (Konno, 2022).

Foi justamente a realidade enfrentada pelos trabalhadores no âmbito do SUAS que impulsionou a sua mobilização política em nível nacional, resultando na criação do Fórum Nacional de Trabalhadores do SUAS (FNTS). Este fórum propôs uma estrutura organizativa articulada nas esferas estaduais, municipais e regionais. O FNTS conta com representação no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instância máxima de deliberação da política de assistência social, onde atua em defesa da melhoria das condições e das relações de trabalho no SUAS, além de outras pautas relevantes (Konno, 2022).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social enquanto profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho intervém nas expressões da questão social, advindas dos processos e fenômenos sociais da sociedade capitalista. Desta forma, a própria questão da profissionalização do Serviço Social perpassa o



movimento da sociedade e do capital, de modo que, na medida em que ocorre o amadurecimento teórico e metodológico da categoria a partir da concepção da teoria social crítica, há posicionamentos éticos, políticos, técnicos e operativos que buscam romper com o conservadorismo dentro da profissão e passam ser refletidos de forma crítica haja vista a nova direção social e concepção dos fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social brasileiro.

Considerando a regulamentação histórica como profissional, o exercício profissional da/o assistente social se deu mediatisado por instituições públicas e privadas, tensionado pelas contradições que atravessam as classes sociais na sociedade do capital e o/a assistente social encontra-se submetido à condição de trabalhador assalariado, cuja atividade se assenta em normas próprias que orientam as relações de trabalho entre instituições e usuários.

Logo, o trabalho da/o assistente social também é tensionado pela relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada, ou seja, sua condição de trabalhador assalariado faz com que os profissionais não disponham totalmente, nem tenham controle sobre as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional, conforme sinaliza Raichelis (2013). Por tal motivo, também sofrem os impactos da nova morfologia do trabalho, como precárias formas de contratação e subcontratação, pelos baixos salários, benefícios e direitos trabalhistas, pela intensificação da jornada de trabalho, produtividade e cumprimento de resultados e metas institucionais.

Tendo em vista que o Estado é o maior empregador dos assistentes sociais, o presente artigo desenvolveu sobre o exercício profissional da/o assistente social na política de assistência social, considerando que ela desenvolve ações de proteção social, conforme eixos de proteção social<sup>11</sup> e pelasseguranças sociais afiançadas previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS), que devem embasar as respostas profissionais.

Haja vista que os rebatimentos na política de assistência são inevitáveis considerando que a correlação com o aumento/ampliação da superpopulação relativa e do agravamento das expressões da questão social, impactam significativamente o campo de trabalho da/o assistente social através das demandas sociais dos sujeitos de atenção da política social de assistência social. Tais demandas

<sup>11</sup>A Política de Assistência Social se estrutura em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, tendo em vista a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS).



requerem intervenções profissionais cujas respostas são concretizadas sob a forma de serviços e benefícios socioassistenciais que materializam os direitos sociais.

Nesta seara, considera-se dentre as alternativas de fortalecimento do projeto ético-político profissional do Serviço Social a organização política da categoria profissional e a analise critica da realidade social sob o qual se dá o trabalho profissional, que ao serem debatidos no contexto do trabalho profissional no SUAS, reforça-se a importância da constituição e atividades dos Fóruns – nacional, estadual e regional de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS e o aprimoramento teórico-intelectual enquanto ferramenta fundamental para a qualidade do trabalho social desenvolvido junto aos sujeitos de direitos, além de assegurar a valorização funcional do trabalhador e da trabalhadora do SUAS, o que demanda a implantações e execução de processos formativos de educação permanente do SUAS.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Dannylo Cavalcante; BRAGA, Iracilda Alves. Trabalho profissional Do/a assistente social no SUAS: tensionamentos em tempos de “falso normal”. **Revista de Políticas Públicas**. v. 26, n. 2, p. 880–899, 14 Jan 2023. Disponível em: <<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/20674/11655>>. Acesso em: 20 de mai. de 2024.

AGÊNCIA BRASIL. **Aumenta em 25% o número de pessoas em situação de rua no país.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-01/aumenta-em-25-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-pais>>. Acesso em: 10 de mai. de 2025.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRAZ, M. “O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário”. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 128, jan./abr. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e o Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 36. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2009

KONNO, Cristine Carla. **O trabalho no âmbito da política de assistência social:** o espaço ocupacional dos trabalhadores do SUAS. XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. CBAS, 2022. Disponível em: <<https://cbas.silvaebrisch.com.br/uploads/posters/0000000782.pdf>>. Acesso em: 27 de mar. de 2024.



LIMA, Isteice Nogueira de, CUNHA, Marinez Gil Nogueira. O trabalho profissional do assistente social na gestão do SUAS: demandas e desafios no contexto neoliberal. In.: Seminário Regional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família, 5., 2020, Porto Alegre, RS. **Anais do V SERPINF - Seminário Regional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família, III SENPINF - Seminário Nacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família:** inflexões da pandemia covid 19 na vida, nas políticas públicas e no trabalho [recurso eletrônico]. **Organizadores:** Maria Isabel Barros Bellini ... [et al.]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020. s/p. Disponível em: <<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/serpinfsempinf/assets/edicoes/2020/arquivos/67.pdf>>. Acesso em: 29 de jun. de 2024.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 3<sup>a</sup> ed. ampliada. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. Transformações societárias e o Serviço Social- Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez, n.50, 1996. Disponível em: <<https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/2022-1/disciplinas/servico-social-2/unidade-2-texto-5/transformacoes%20societarias%20Netto%20-1.pdf>>. Acesso em: 30 de abr. de 2024.

NOGUERA, José A. La reestructuración de la política social en España. In: ADELANTADO, José (Coord.). **Cambios en el Estado del bienestar:** políticas sociales y desigualdades en España. Barcelona: Icaria Editorial/Universitat Autònoma de Barcelona, 2000

RAICHELIS, Raquel. As atribuições e competências profissionais à luz da “nova” morfologia do trabalho. In: CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão.** Volume 2. Brasília: CFESS, p. 11-42, 2020.

RAICHELIS. Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade**, n. 116, p. 609–635, 2013. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/nWD4BRgjxy4H54tJtXyxVst/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 de mai. de 2024.

SILVA, Tatiana Dias; NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina Brito. **População em Situação de Rua em tempos de pandemia:** um levantamento de medidas municipais emergenciais. Nota técnica nº 74, IPEA, 2020. Disponível em: <[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT\\_74\\_Diest\\_Disoc\\_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT_74_Diest_Disoc_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf)> . Acesso em: 05 de mai. de 2024.

YAZBEK, Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico- metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS/ABEPSS; CEAD/UnB (org.). **Serviço Social:** Direitos e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, v.1, p.143 - 164, 2009. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/yazbek-201608060401395873620.pdf>>. Acesso em: 24 de jul. de 2020.